



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI NºX COMPLEMENTAR Nº 020/91

de 27 de junho de 19 91.

"Altera o Quadro de Pessoal, Reclassifica Escalas de Padrões de Vencimentos dos Cargos em Comissão e dá outras providências".

DR. JOEL SPADARO, Prefeito Municipal de Botucatu, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A Tabela I (PPI) e o Anexo IV - Quadro Geral de Pessoal - que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam alterados na seguinte conformidade:

T A B E L A I

ANEXO I - P. PERMANENTE - PPI - CARGOS EM COMISSÃO				
CADASTRO	QDE	DENOMINAÇÃO	REF.	GRUPO
42	1	Assistente Auxiliar	CM-3	VI
165	1	Assessor Jurídico Gabinete	CM-9	VI
230	1	Assistente do Gabinete	CM-5	VI
1595	1	Enc. Equipe Administrativa	CM-5	VI
2090	1	Oficial de Gabinete	CM-4	VI
2432	1	Supervisor do Camim	CM-3	VI
1656	1	Encarregado de Padaria	CM-3	VI

ARTIGO 2º - O Anexo I - Quadro Geral de Pessoal - dos Cargos em Comissão, que integra a Lei Complementar nº 002/90, passa a vigorar com os seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 020/91

de 27 de junho de 19 91.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LC Nº 002/90

CARGOS EM COMISSÃO	
REF.	VALOR
CM-1	₹ 58.918,71
CM-2	₹ 63.632,20
CM-3	₹ 68.722,70
CM-4	₹ 74.220,59
CM-5	₹ 80.158,23
CM-6	₹ 86.570,88
CM-7	₹ 121.545,52
CM-8	₹ 131.269,16
CM-9	₹ 141.770,69
CM-10	₹ 153.112,33

ARTIGO 3º - Fica concedido ao Secretário do Prefeito, quando não portador de diploma de nível universitário, uma verba mensal de representação, correspondente a 40% (quarenta por cento) do nível CM-10 da Escala de Padrões de Vencimentos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 002/90.

ARTIGO 4º - As atribuições dos cargos de Assessor Jurídico do Gabinete e Assistente Auxiliar, ficam integrados a Tabela VII referida no artigo 129 da Lei Complementar nº 001/90, com as seguintes descrições:

ASSESSOR JURÍDICO GABINETE - Assistência e assessoramento ao Prefeito e ao Coordenador Jurídico; representação do Município em ações ou processos extra-judiciais; apreciação de aspectos jurídico de assuntos em tramitação na Prefeitura; tarefas de redações definitivas de ante-projetos de lei, decretos e mensagens do Executivo; supervisão e orientação dos serviços da Procuradoria; outras tarefas correlatas determinadas pelo Sr. Prefeito Municipal-

- HORÁRIO SEMANAL: 33 horas - ESCOLARIDADE: Advogado legalmente habilitado.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI NºX COMPLEMENTAR Nº 020/91

-03-

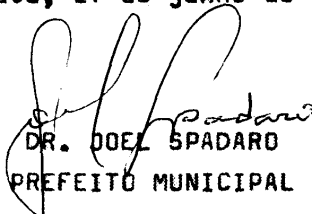
de 27 de junho de 19 91.

ASSISTENTE AUXILIAR - Trabalho de assistência ao Gabinete do Prefeito e ao Assessor Especial; execução de tarefas que lhes forem atribuídas, relacionadas com a imprensa; tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal - HORÁRIO SEMANAL: 44 horas - ESCOLARIDADE: 1º Grau.

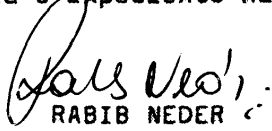
ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 27 de junho de 1.991.


DR. DOEL SPADARO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.


RABIB NEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

VV



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 020/91

de 27 de junho de 19 91.

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

CDS	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA									
	CARGO/LOTAÇÃO/ESCOLARIDADE	CLT	EF	C	REFER	GRUPO	TABELA	CARGO/LOTAÇÃO/ESCOLARIDADE	CLT	EF	C	REFER	GRUPO	TABELA
41	ADMINISTRADOR DE DISTRITO SUB-PREFEITURA R. JUNIOR 4ª SÉRIE DO 1º GRAU		1	CM-03	VI	PPI								
42								ASSISTENTE AUXILIAR GABINETE DO PREFEITO 1º GRAU			1	CM-03	VI	PPI
165								ASSESSOR JURÍDICO GABINETE GABINETE DO PREFEITO BEL.C.J.SOCIAIS OU DIREITO			1	CM-09	VI	PPI
201	ASSISTENTE DE GABINETE GABINETE DO PREFEITO 2º GRAU COMPLETO		1	CM-04	VI	PPI		ASSISTENTE DE GABINETE GABINETE DO PREFEITO 2º GRAU COMPLETO			1	CM-05	VI	PPI
1957	ENC.EQUIPE ADMINISTRATIVA SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2º GRAU COMPLETO		1	CM-04	VI	PPI		ENC.EQUIPE ADMINISTRATIVA SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2º GRAU COMPLETO			1	CM-05	VI	PPI
2001	OFICIAL DE GABINETE GABINETE DO PREFEITO 1º GRAU COMPLETO		1	CM-03	VI	PPI		OFICIAL DE GABINETE GABINETE DO PREFEITO 1º GRAU COMPLETO			1	CM-04	VI	PPI
2432	SUPERVISOR DO CAMINH GABINETE DO PREFEITO 2º GRAU COMPLETO		1	CM-02	VI	PPI		SUPERVISOR CAMINH GABINETE DO PREFEITO 2º GRAU COMPLETO			1	CM-03	VI	PPI
1654	ENCARREGADO DE PADARIA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 1º GRAU e EXP.PANIFICAÇÃO		1	CM-02	VI	PPI		ENCARREGADO DE PADARIA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 1º GRAU e EXP. PANIFICAÇÃO			1	CM-03	VI	PPI
691	CHEFE DE GABINETE GABINETE DO PREFEITO 2º GRAU COMPLETO		1	CM-10	VI	PPI		CHEFE DE GABINETE GABINETE DO PREFEITO NÍVEL UNIVERSITÁRIO			1	CM-10	VI	PPI
2291	PROCURADOR JURÍDICO BEL.C.J.SOCIAIS OU DIREITO	3		NS-04	V	PPIII		PROCURADOR JURÍDICO BEL.C.J.SOCIAIS OU DIREITO	2			NS-04	V	PPIII

Empresa : 001 PREFEITURA MUNICIPAL BOTUCATU

Mes/Ann : 05/91

CATG	A	B	C	D	E
NO-1	36.453,74	39.370,03	42.519,63	45.921,20	49.594,89
NO-2	39.370,03	42.519,63	45.921,20	49.594,89	53.562,48
NO-3	42.519,63	45.921,20	49.594,89	53.562,48	57.847,47
NO-4	45.921,20	49.594,89	53.562,48	57.847,47	62.475,26
NO-5	49.594,89	53.562,48	57.847,47	62.475,26	67.473,28
NB-1	45.921,20	49.594,89	53.562,48	57.847,47	62.475,26
NB-2	49.594,89	53.562,48	57.847,47	62.475,26	67.473,28
NB-3 <i>cm 1</i>	53.562,48	57.847,47	62.475,26	67.473,28	72.871,14
NB-4 <i>cm 2</i>	57.847,47	62.475,26	67.473,28	72.871,14	78.700,83
NB-5 <i>cm 3</i>	62.475,26	67.473,28	72.871,14	78.700,83	84.996,89
NM-1 <i>cm 4</i>	67.473,28	72.871,14	78.700,83	84.996,89	91.796,64
NM-2 <i>cm 5</i>	72.871,14	78.700,83	84.996,89	91.796,64	99.140,37
NM-3 <i>cm 6</i>	78.700,83	84.996,89	91.796,64	99.140,37	107.071,59
NM-4 <i>cm 7</i>	84.996,89	91.796,64	99.140,37	107.071,59	115.637,31
NM-5 <i>cm 8</i>	91.796,64	99.140,37	107.071,59	115.637,31	124.888,29
NS-1	78.700,83	84.996,89	91.796,64	99.140,37	107.071,59
NS-2	84.996,89	91.796,64	99.140,37	107.071,59	115.637,31
NS-3	91.796,64	99.140,37	107.071,59	115.637,31	124.888,29
NS-4 <i>cm 9</i>	99.140,37	107.071,59	115.637,31	124.888,29	134.879,35
NS-5 <i>cm 10</i>	107.071,59	115.637,31	124.888,29	134.879,35	145.669,69